



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 150, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 159 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019)

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Finanças e Controladoria, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, *Campus Juiz de Fora*, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 147/2019 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2019, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.
1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 21/10/2019 a 25/10/2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Secretaria da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF - *Campus Juiz de Fora*.

Horário de inscrição: das 9h às 12h e das 13h às 18h no horário de Brasília.

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 29/10/2019. (Retificado pelo Edital Nº 159/2019)

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico secretaria.adm@facc.ufjf.br.

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 30/10/2019. (Retificado pelo Edital Nº 159/2019)

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 31/10/2019. (Retificado pelo Edital Nº 159/2019)

3 DA BANCA EXAMINADORA

3.1 Data de publicação da composição da Banca Examinadora: 31/10/2019

3.2 Impugnações relativas à composição da Banca Examinadora poderão ser interpostas presencialmente, no endereço e horário constantes do item 2.2, ou através do endereço eletrônico secretaria.adm@facc.ufjf.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

- 3.2.1 Data para a interposição de impugnações da Banca Examinadora: 01/11/2019.
- 3.2.2 Data para a publicação do resultado das impugnações, e, se couber, nova composição da Banca Examinadora: 04/11/2019.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

4.2 O candidato poderá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.1 do Edital Normativo nº 147/2019, recurso por ato que implique efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, a ser protocolado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, devendo conter, no mínimo, a identificação do candidato, os fundamentos do recurso e os pedidos, conforme item 7.6 e seguintes do referido Edital Normativo.

4.2.1 Não se aplica o disposto neste item aos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrição.

4.3 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF

ANEXO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Contato(s): (32) 2102-3521

Departamento de Finanças e Controladoria

Processo nº 23071.018532/2019-83 Nº de vaga(s): 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Contabilidade Avançada I: Aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, Avaliação de investimentos em participações societárias, Consolidação das demonstrações contábeis, Investimento em empreendimento controlado em conjunto (Joint Venture), Investimentos em coligadas e controladas no exterior. Contabilidade Avançada II: Transações entre partes Relacionadas, Reestruturações societárias – incorporação, fusão e cisão de empresas, Contabilização dos tributos sobre o lucro, Juros sobre o Capital Próprio, Ajustes de avaliação patrimonial, Tributação simplificada.

b) PROVAS: Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Engenharia; com Especialização em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Engenharias, conforme tabela áreas CAPES.

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 05/11/2019, às 8h, na Sala 2 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da UFJF - *Campus Juiz de Fora.*